



PORTARIA GDPG Nº 598/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que o processo administrativo 02606/2018 e memo 363/2018-CARD

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Barras-PI e substituta natural da 2ª Defensoria Pública de Barras-PI, encontra-se com lotação nesta Capital, por decisão liminar no MS 2016.001.002756-6

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, titular da Defensoria Pública de União-PI, para substituir a Defensora Pública Dra. **WENIA DA SILVA MOURA**, Titular da 2ª Defensoria Pública de Barras, no dia **01 de outubro 2018**, em razão de folga compensatória, conforme Portaria 206/2018 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí